

ANEXO DA SOLICITAÇÃO N.7058

NUMERO DO PROCESSO:1574/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE CERTIFICADORA RPPS - PROGRAMA PRÓ-GESTÃO, DEVIDAMENTE CERTIFICADA PELO SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA, ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA ORIENTAR E AVALIAR A CONFORMIDADE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

1.1 DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO
01	05	UN	CERTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL

1.2 DA INDICAÇÃO DO(S) LOCAL(IS) DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S) OU EXECUÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

O serviço deverá ser entregue conforme indicação do Fundo Previdência dos Servidores (RPPS), no horário de atendimento ao público ressalvados decretos de fechamentos ou feriados municipais.

1.3 REGRAS PARA RECEBIMENTOS

A execução do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus anexos, obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, atender às normas de SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

Todos os bens fornecidos ou serviços prestados serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

O objeto licitado deverá ser entregue para Fundo Previdência dos Servidores (RPPS), de acordo com as necessidades e a emissão das autorizações emitidas pelo gestor do contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária a prestação dos serviços é composta pela análise de documental e verificação das ações efetivadas em conformidade ao proposto no Plano de Trabalho apresentado pela Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, com a finalidade da certificação no Programa Pró-Gestão. Além disso, realizar orientações para a efetivação das adequações necessárias à obtenção da certificação pleiteado sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios sempre que necessário for solicitado.

O Município de Sítio D'Abadia-GO, juntamente com a Fundo Municipal de Previdência (RRPS), pretende aderir ao Programa PRÓ GESTÃO para obtenção da respectiva certificação, faz-se necessário a contratação de uma entidade certificadora

que realize a auditoria/prova quanto a cumprimento da execução do Plano de Trabalho anexado ao Termo de Adesão.

Deve-se ressaltar que os produtos constantes na presente licitação são extremamente necessários para manutenção das atividades fins da administração em geral, sob coordenação do Fundo Municipal de Previdência (RRPS).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Trata se de procedimento para aquisição de serviço, visando contratação de empresa especializada no fornecimento de provas para certificação no Programa Pró-Gestão, com disponibilização da infraestrutura necessária, contemplando licenciamento perpétuo, serviços de implantação, suporte técnico e demais, de acordo com a necessidade do Fundo Municipal Previdência (RRPS).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

No que for aplicável, este contrato deve observar os requisitos legais listados na lei federal 14.133/21 e suas alterações, destacadamente no que se refere à sustentabilidade ambiental.

Os serviços deverão ser bem executados, sendo que eles serão inspecionados na hora da execução, a não aprovação deles, levará a contratada a providenciar outros imediatamente.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 VIGÊNCIA CONTRATUAL

O início da execução contratual fica condicionado ao recebimento da ordem de serviço.

O encerramento da vigência contratual não interrompe a obrigação de prestação da GARANTIA TÉCNICA, devendo a CONTRATADA honrá-la durante todo o período estipulado.

5.2 DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

O endereço de referência para entrega dos OBJETOS deverá ocorrer, conforme indicação do Fundo Municipal de Previdência (RPPS).

6. DA GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O Fundo Municipal de Previdência (RPPS) designará o responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

6.2 A fiscalização, exercida no interesse exclusivo do Fundo Municipal de Previdência (RPPS), não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa fornecedora, inclusive perante a terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIAÇÃO E DE PAGAMENTO

Após ATESTE da(s) Nota(s) Fiscal(is) o GESTOR do CONTRATO/ORGÃO encaminhará a documentação para a área administrativa para verificação das regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento, a cargo do Fiscal Administrativo do CONTRATO.

A (s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhada(s) da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta, mediante consulta aos sítios eletrônicos.

O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou apresentada(s) expressa(m) os elementos necessários e essenciais à conformidade do documento, conforme definido na legislação aplicável.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

São apresentados a seguir os critérios técnicos para avaliação e julgamento da proposta para a fase de SELEÇÃO DO FORNECEDOR, observando-se as disposições normativas e legais aplicáveis às contratações públicas.

Considerando a natureza do item, a contratação será realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação, observando como critério de julgamento a notória especialização.

A constituição dos itens e serviços observou os princípios legais e normativos aplicáveis, visando a uniformidade e padronização da solução e do fornecimento dos itens, reduzindo a complexidade dos procedimentos de gestão contratual e sem comprometer a capacidade de integração dos serviços, o potencial de compartilhamento de recursos e a caracterização do objeto da inexigibilidade de licitação.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa de preço da contratação foi realizada pela EQUIPE DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL para elaboração do orçamento detalhado, composta por preços unitários e fundamentada em PESQUISA DE PREÇOS. Os documentos utilizados para embasar a pesquisa de preços integram o presente Processo Administrativo, dos quais obteve-se a estimativa de **R\$ 370,00 R\$ (Trezentos e Setenta Reais), para 05 (Cinco) Unidades de Exames e Provas de Nível Básico dando um total de 1.850,00 (Mil Oitocentos e Cinquenta Reais).**

10.DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Os recursos para o custeio da licitação serão recursos livres, consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração através da rubrica orçamentaria 04.02.09.271.0032.2.002.3.3.90.39.

11.DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será feito pelo Fundo Municipal de Previdência (RPPS), mediante apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no edital convocatório.

Sítio d'Abadia – GO, 06 de novembro de 2025.

IDALINA DA PIEDADE DE JESUS
GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO (RPPS)